**TERMO DE COMPROMISSO**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, estabelecida à Rua da Reitoria, nº 109, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CGC/MF no 63.025.530/0001/04, por meio do (a) Faculdade de Educação da USP, adiante designada Instituição de Ensino INTERVENIENTE, representada por sua Exma. Diretora Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno, o(a) ESTAGIÁRIO(a) <<nome do aluno>>, residente à <<nome e número do logradouro>>, no bairro de <<nome do bairro>> da cidade de <<nome da cidade>>, no Estado <<nome do Estado>>, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº      , CPF nº      , aluno(a) do Curso de <<nome do curso>>, matrícula n؟ <<número USP>> e cujo telefone para contato é: (<<código da cidade>>) <<número do telefone>> e a Instituição <<nome da instuição que oferece o estágio>>, adiante designada Instituição CONCEDENTE, com endereço à <<nome do logradouro e número>>, na cidade de <<nome da cidade>> do Estado <<nome do Estado>>, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, firmado entre a CONCEDENTE, a Instituição de Ensino INTERVENIENTE e o ESTAGIÁRIO, nos termos da **Lei n° 11.788/2008**, mediante as seguintes condições:

1. O estágio terá duração de <tempo de duração>> a começar em <<data do início>>, terminando em <<data do término>> e poderá ser, eventualmente, prorrogado por meio de TERMO ADITIVO, emitido com 05 (cinco) dias de antecedência, ou modificado por meio de TERMO DE RESCISÃO, desde que qualquer uma das partes interponha por escrito o pedido.
2. O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONCEDENTE, nem mesmo em razão desse TERMO DE COMPROMISSO.
3. No período de estágio, o estagiário cumprirá <<máx. de 30 horas>> (<<escrever o número de horas por extenso>>) horas semanais. Os dias de realização de estágio e respectivos horários serão combinados de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos, como também as limitações geradas pelos meios de transportes.
4. .A CONCEDENTE designa o Sr.(  )      , que ocupa o cargo de      , para ser o SUPERVISOR INTERNO do Estágio.
5. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE será previamente informada.
6. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE deverá ser previamente informada.
7. O ESTAGIÁRIO receberá BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DE R$ <<valor>> (<<escrever valor por extenso>>), com pagamento mensal calculado sobre as horas de presença demonstradas em CARTÃO DE PONTO, ou outra forma de apreciação, a critério da CONCEDENTE.
8. Quando, em razão da programação do estágio, o aluno tiver despesas extras, a CONCEDENTE providenciará o seu pronto reembolso.
9. O ESTAGIÁRIO está segurado contra acidente, pela Apólice de Seguros número       da Companhia de Seguros **<<nome da companhia>>**.
10. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da CONCEDENTE, podendo o ESTAGIÁRIO, pela inobservância dessas normas, responder por perdas e danos e, ainda, ter o termo de compromisso rescindido.
11. O ESTAGIÁRIO deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na instituição de Ensino INTERVENIENTE, ficando ele responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência de uma dessas informações.
12. A Instituição de Ensino INTERVENIENTE supervisionará o estágio em conformidade com os seus regulamentos internos, ficando o ESTAGIÁRIO sujeito a essa regulamentação.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo,**<<data>>**.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) estagiário(a)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CONCEDENTE**

**(assinatura com carimbo do responsável)**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno**

**Diretora da Faculdade de Educação da USP**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Testemunhas: |  | Contato do concedente |
|  |  | telefone:       |
|  |  | correio eletrônico:      |

**Carimbo da Instituição**

**Concedente**